DECRETO LEGISLATIVO N° 1542, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Luis Fernando Barbosa Ilmo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. RUBENS GUILHERME DE ALMEIDA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário